



# **RELATÓRIO ANUAL 2016**

## **COMISSÃO MISTA DE AVALIAÇÃO**

### **UPAE SALGUEIRO**

**Recife, março de 2017**



## • Apresentação

O Relatório Anual de Avaliação da Comissão Mista de Avaliação dos Contratos de Gestão vem apresentar as considerações desta Comissão, instituída pela Portaria Conjuntanº SES/SEPLAG/SAD nº 240 de 06 de julho de 2016, e definida nos termos do art.16 da Lei Estadual 15.210/2013 que Dispõe sobre as Organizações Sociais de Saúde - OSS, no âmbito do Estado de Pernambuco, em relação aos dados apresentados sobre os resultados atingidos com a execução dos Contratos de Gestão, celebrados entre a Secretaria Estadual de Saúde de Pernambuco e as Organizações Sociais e Organizações Sociais de Saúde (Hospital do Tricentenário, Fundação Professor Martiniano Fernandes, Fundação Manoel da Silva Almeida, Instituto de Medicina Integral Professor Fernando Figueira, Irmandade da Santa Casa de Misericórdia do Recife, Sociedade Pernambucana de Combate ao Câncer, Fundação Altino Ventura, Associação de Proteção à Maternidade e à Infância de Surubim e Instituto Pernambucano de Assistência à Saúde), para operacionalização, gestão e a execução de ações e serviços de saúde nas 34 Unidades de Saúde no âmbito do Estado de Pernambuco, para o ano de 2016 .

Serão demonstrados também, no presente Relatório, os resultados obtidos, no ano de 2016, através do registro e acompanhamento da SES-PE , representada pela Diretoria Geral de Modernização e Monitoramento de Assistência à Saúde- DGMMAS e da Comissão Técnica Interna de Acompanhamento dos Contratos de Gestão, para os referidos Contratos de Gestão, além das atividades realizadas por esta Comissão Mista em relação aos referidos contratos, no ano em questão.

A Lei 15.210/2013, em seu § 2º, Art. 16 faz referência ao presente Relatório Anual bem como à obrigação do seu envio ao Núcleo de Gestão do Poder Executivo, ao Tribunal de Contas do Estado, à Assembleia Legislativa e ao Conselho Estadual de Saúde.

Os documentos utilizados para sua elaboração, foram analisados e recebidos por esta Comissão Mista de Avaliação em arquivo de mídia digital , e sendo listados abaixo:

**1.Ofício nº 112/2017 DGMMAS, de 09.03.2017** – encaminhando os Relatórios dos Hospitais: Dom Malan, Ermírio Coutinho, João Murilo de Oliveira, Mestre Vitalino,Pelópidas da Silveira, Silvio Magalhães; UPA's: Engenho Velho, Paulista, Imbiribeira e Olinda;

**2.Ofício nº 115/2017 DGMMAS, de 13.03.2017**– encaminhando os Relatórios do primeiro semestre dos Hospitais: Regional Fernando Bezerra,Miguel Arraes, Dom Malan, João Murilo de Oliveira,Dom Helder,Pelopidas da Silveira,Ermírio Coutinho, Silvio Magalhães e Mestre Vitalino; e UPA's: Curado, Caruaru, Barra de Jangada, Caxangá , Ibura, Torrões, Nova Descoberta, São Lourenço, Imbiribeira,Engenho Velho, Paulista e Olinda; e Relatórios referentes ao período de julho a dezembro/2016 das UPA's: Curado, Caruaru, Ibura,Igarassu, Barra de Jangada, Caxangá, Torrões, Nova Descoberta, São Lourenço; e os Hospitais: Regional Fernando Bezerra e Miguel Arraes; Relatórios anuais ( 2016) das UPAE's: Afogados, Serra Talhada, Arcoverde e Belo Jardim;

**3. Ofício nº 133/2017 DGMMAS, de 17.03.2017**- encaminhando os Relatórios anuais ( 2016) das UPA's: Barar de Jangada,Caruaru ,Curado , Caxangá, Engenho Velho, Ibura, Igarassu, Paulista, Nova Descoberta, Olinda, São Lourenço, Torrões;UPAE's: Afogados ( reenvio ), Arcoverde( reenvio), Serra Talhada ( reenvio), Belo Jardim ( reenvio), Salgueiro, Garanhuns , Limoeiro , Caruaru;

**4. Ofício nº 144/2017 DGMMAS, de 17.03.2017**- encaminhando Relatórios de Gestão Anuais ( 2016)- UPAE/UPA Petrolina, UPA's: Cabo,Imbiribeira; Hospitais: Dom Helder, Ermírio Coutinho,João Murilo, Miguel Arraes, Mestre Vitalino, Pelópidas Silveira,Regional fernando Bezerra, Ruy de Barros, Silvio Magalhães e Dom Malan; Relatório do período de julho a dezembro/2016 do Hospital Dom Helder Câmara.



**5.Ofício nº147/2017 DGMMAS, de 27.03.2017**-encaminhando os Relatórios anuais ajustados das UPA' Barra de Jangada, Caruaru, Curado, Caxangá, Engenho Velho, Ibura, Igarassu, Paulista, Nova Descoberta, Olinda, São Lourenço, Torrões, Imbiribeira, Cabo; UPAE's: Garanhuns, Caruaru; Hospitais Ermírio Coutinho, Rui de Barros e Pelópidas Silveira.

Foram utilizados também documentos que constam no arquivo desta Comissão, recebidos e /ou emitidos anteriormente, tais como pareceres e Cópias dos Contratos de Gestão e seus respectivos Termos Aditivos para fundamentação e análise dos resultados demonstrados.

Convém destacar que:

Considerando que à época do recebimento dos documentos, bem como da elaboração do Relatório, esta Comissão se encontrava com membros em número reduzido, constando apenas 03 dos 05 membros exigidos na legislação em vigor, e que o tempo entre o recebimento da documentação a ser apreciada e a elaboração do presente relatório foi demasiadamente curto, tendo em vista o envio tardio dos Relatórios a serem analisados e a necessidade de envio em tempo estabelecido para órgão de Controle Externo, não possibilitando, em virtude do contexto apresentado, uma análise mais apurada, bem como o confronto de todas as informações entre os documentos recebidos, levando a ser necessário, em alguns casos, a utilização, para análise, do Relatório que abrangia maior período ( Relatório Anual de gestão) ;

Considerando a não existência de delimitação de critérios ou de metodologia a ser aplicada para elaboração do referido documento, e curto período de atuação desta Comissão, o presente relatório limitou-se a demonstrar os dados apresentados nos relatórios emitidos pela DGMMAS, em se tratando do detalhamento dos períodos do ano de 2016 e, sugerindo, em casos específicos, recomendações para realização de ajustes que julgou necessários.

Tendo em vista o contexto apresentado, o trabalho foi distribuído entre os membros desta Comissão a fim de possibilitar a análise mais próxima possível do ideal. Ficando a cargo de cada avaliador a seguinte distribuição:

1. Eliane Maria Neres de Carvalho ( Membro SES): Hospital Pelópidas da Silveira, Hospital Miguel Arraes de Alencar, UPAE Afogados de Ingazeira, UPA/UPAE Petrolina, UPAE Salgueiro, UPA Paulista, UPA Olinda, UPA Ibura, UPA Torrões, UPA Imbiribeira, UPA Engenho Velho;
2. Elissandra Barbosa Santos ( Membro SEPLAG) :Hospital Regional de Palmares- Silvio Magalhães, Hospital Ermírio Coutinho, Hospital Rui de Barros, UPAE Limoeiro, UPAE Caruaru, UPAE Belo Jardim, UPA Barra de Jangada, UPA Cabo, UPA Caruaru, UPA Caxangá, UPA Curado, UPA Nova Descoberta e UPA São Lourenço;
3. Petronila de Queiroz Silva ( Membro SEPLAG) : Hospital Mestre Vitalino, Hospital João Murilo, Hospital Dom Helder Câmara, Hospital Dom Malan, Hospital Regional Fernando Bezerra, UPA Igarassu, UPAE Serra Talhada, UPAE Garanhuns, UPAE Arcoverde.

Cabe ressaltar que o registro e a análise do cumprimento dos indicadores e metas das Unidades de Saúde, foi realizado por setor específico a quem cabe acompanhamento e fiscalização dos Contratos na Secretaria Estadual de Saúde do Estado de Pernambuco.

## **RESUMO DA ATUAÇÃO DA COMISSÃO MISTA DE AVALIAÇÃO- ANO DE 2016.**

Considerando a exigência Legal da atuação desta Comissão Mista, este tópico vem apresentar resumo das suas atividades ao longo do ano de 2016, levando em conta a formação definida na Portaria nº240 de 06/07/2016.



A Comissão mista de avaliação, tem como uma das suas competências, conforme Lei 15.210/201 em seu art.16 ' proceder à análise definitiva dos relatórios trimestrais sobre os resultados do contrato de gestão", bem como no seu parágrafo primeiro " A Comissão Mista de Avaliação deverá até o último dia do mês subsequente ao término de cada trimestre e de cada exercício financeiro, emitir parecer conclusivo a ser encaminhado a Secretaria Estadual de Saúde e à Secretaria da Controladoria Geral do Estado".

Com base no Art. 11 da mesma lei, que trata da repactuação de metas, a renegociação e o reequilíbrio do Contrato, esta Comissão emitiu pareceres com esta finalidade, conforme quadros a seguir, para Unidades de Pronto Atendimento-UPA, Hospitais e Unidades Pernambucanas de Atendimento Especializado- UPAE, geridas por Contrato de Gestão em Pernambuco.

CONTRATOS REALINHADOS EM 2016 – UPA				
UNIDADE	CONTRATO Nº	REPACTUAÇÃO/REALINHAMENTO	PERCENTUAL AO CG(%)	DATA
UPA Barra de Jangada	09/2010	Realinhamento financeiro	9,07% (IPCA/CLT)	07/2016
UPA Cabo de Santo Agostinho	11/2010	Realinhamento Financeiro e Inclusão do Serviço de Ortopedia.	8,47% (IPCA/CLT)	07/2016
UPA Caruaru	10/2010	Realinhamento financeiro	10,05% (IPCA/CLT)	09/2016
UPA Caxangá	03/2009	Realinhamento financeiro	9,60% (IPCA/CLT)	09/2016
UPA Curado	05/2010	Realinhamento financeiro	9,31% (IPCA/CLT)	09/2016
UPA Engenho Velho	08/2010	Reajuste Financeiro	10,06% (IPCA/CLT)	09/2016
UPA Iburá	01/2011	Reajuste Financeiro	10,29% (IPCA/CLT)	09/2016
UPA Igarassu	04/2009	Reajuste Financeiro	9,61% (IPCA/CLT)	09/2016
UPA Imbiribeira	04/2010	Reajuste Financeiro (aumento do quadro de médicos)	7,83% (CLT)	06/2016
UPA Nova Descoberta	02/2011	Realinhamento financeiro	9,28% (IPCA/CLT)	09/2016
UPA Olinda	03/2009	Reajuste Financeiro	9,50% (IPCA/CLT)	09/2016
UPA Paulista	02/2009	Realinhamento Financeiro	9,99% (IPCA/CLT)	09/2016
UPA São Lourenço	01/2010	Realinhamento Financeiro	10,59 (IPCA/CLT)	09/2016
UPA Torrões	02/2010	Realinhamento Financeiro	11,59 (IPCA/CLT)	09/2016

CONTRATOS REALINHADOS EM 2016 – HOSPITAIS				
Hospital Dom Hélder Câmara	06/2010	Realinhamento Financeiro	9,15% (IPCA/CLT)	12/2016
	06/2010	Repasse Financeiro - Aumento de Cotas do Serviço de Hemodiálise	(296 SESSÕES)	10/2016
Hospital Dom Malan	07/2010	Realinhamento Financeiro	9,59% (IPCA/CLT)	09/2016
		Reajuste Financeiro – Microcefalia	-	08/2016
Hospital Ermirio Coutinho	05/2011	Repasse Financeiro – Contratação de Pessoal.	35 PROFISSIONAIS	08/2016
		Realinhamento Financeiro	27,21% (IPCA/CLT)	10/2016
Hospital Fernando Bezerra	02/2013	Realinhamento Financeiro	18,75%(IPCA/CLT)	10/2016
Hospital João Murilo	01/2012	Realinhamento Financeiro	16,19%(IPCA/CLT)	07/2016
Hospital Mestre Vitalino	01/2015	Permuta de Serviço / Implantação OPO / Alteração Cronograma	-	10/2016
Hospital Miguel Arraes	01/2009	Repasse Financeiro -Aumento de Cotas do Serviço de Hemodiálise Hemodiálise	-	10/2016
		Repasse Financeiro	9,51%(IPCA/CLT)	10/2016
Hospital Silvo Magalhães	03/2011	Repactuação de Metas e Renegociação Financeira	8,87%(IPCA/CLT)	12/2016

CONTRATOS REALINHADOS EM 2016 – UPAE				
UNIDADE	CONTRATO Nº	REPACTUAÇÃO/REALINHAMENTO	PERCENTUAL AO CG(%)	DATA
UPAE Caruaru	03/2013	Repasse Financeiro	0,00%	08/2016
UPAE Garanhuns	11/2010	Prorrogação de Contrato	0,00%	07/2016
UPAE Petrolina	01/2013	Prorrogação de Contrato	0,00%	07/2016

CONTRATOS PRORROGAÇÃO EM 2016 – UPAE				
UNIDADE	CONTRATO Nº	REPACTUAÇÃO/REALINHAMENTO	PERCENTUAL AO CG(%)	DATA
UPAE Caruaru	03/2013	Prorrogação de Contrato	0,00%	09/2016
UPAE Garanhuns	04/2010	Prorrogação de Contrato	0,00%	08/2016
UPAE Petrolina	01/2013	Prorrogação de Contrato	0,00%	07/2016

## UNIDADES DE PERNAMBUCANA DE ATENDIMENTO ESPECIALIZADO- UPAE

As Unidades Pernambucanas de Atendimento Especializado (UPAE) são Centros Regionais de diagnóstico e orientação terapêutica com alta resolubilidade e densidade tecnológica, oferecendo



consultas ambulatoriais em especialidades médicas e de outros profissionais de nível superior procedimentos diagnósticos de média complexidade e em algumas Unidades, inclusive, cirurgias ambulatoriais em regime de Hospital Dia. A estrutura foi pensada de forma que tem como um dos objetivos fortalecer a rede de assistência entre a atenção primária e a terciária garantindo a continuidade do cuidado, onde o acesso ao serviço ocorre de forma regulada.

As Unidades Pernambucanas de Atendimento Especializado - UPAE, de acordo com o seu respectivo Contrato de Gestão, têm como metas assistenciais: a produção de consultas médicas especializadas, as cirurgias ambulatoriais (quando constar em Contrato de gestão), as consultas não-médicas e sessões de fisioterapia. Como indicadores de qualidade, de modo geral apresentam os indicadores de Atenção ao Usuário, Controle de Origem do Paciente e Indicadores de Gerenciamento dos Atendimentos da Unidade (Perda Primária, Taxa de Absenteísmo, Índice de Retorno e Taxa de Cancelamento de Cirurgia)).

Os **Indicadores de Produção** representam 20% do repasse de recurso variável, podendo a Unidade executar o mínimo de 85% da meta contratada para que não ocorra descontos no repasse, recebendo, portanto, 100% do recurso, conforme indicado no quadro 1, abaixo:

**Quadro 1 – SISTEMA DE AVALIAÇÃO POR PESO DE PRODUÇÃO.**

I N T E R N A Ç Ã O	ATIVIDADE REALIZADA	VALOR A PAGAR
	Acima do volume contratado	100% do peso percentual da atividade internação (Enfermaria e Pronto-Socorro) x 30% do orçamento do hospital
Entre 85% e 100% do volume contratado	100% do peso percentual da atividade internação (Enfermaria e Pronto-Socorro) x 30% do orçamento do hospital	
Entre 70% e 84,99% do volume contratado	90% do peso percentual da atividade internação (Enfermaria e Pronto-Socorro) x 30% do orçamento do hospital	
Entre 55% e 69,99% do volume contratado	70% do peso percentual da atividade internação (Enfermaria e Pronto-Socorro) x 30% do orçamento do hospital	
Menor que 55% do volume contratado	55% do peso percentual da atividade internação (Enfermaria e Pronto-Socorro) x 30% do orçamento do hospital	
U R G Ê N C I A / E M E R G Ê N C I A	ATIVIDADE REALIZADA	VALOR A PAGAR
	Acima do volume contratado	100% do peso percentual da atividade atendimentos a urgência x 30% do orçamento do hospital
Entre 85% e 100% do volume contratado	100% do peso percentual da atividade atendimentos a urgência x 30% do orçamento do hospital	
Entre 70% e 84,99% do volume contratado	90% do peso percentual da atividade atendimentos a urgência x 30% do orçamento do hospital	
Entre 55% e 69,99% do volume contratado	70% do peso percentual da atividade atendimentos a urgência x 30% do orçamento do hospital	
Menor que 55% do volume contratado	55% do peso percentual da atividade atendimentos a urgência x 30% do orçamento do hospital	
A M B U L A T O R I O	ATIVIDADE REALIZADA	VALOR A PAGAR
	Acima do volume contratado	100% do peso percentual da atividade atendimento ambulatorial (egressos) x 30% do orçamento do hospital
Entre 85% e 100% do volume contratado	100% do peso percentual da atividade atendimento ambulatorial (egressos) x 30% do orçamento do hospital	
Entre 70% e 84,99% do volume contratado	90% do peso percentual da atividade atendimentos ambulatorial (egressos) x 30% do orçamento ambulatorial	
Entre 55% e 69,99% do volume contratado	70% do peso percentual da atividade atendimentos ambulatorial (egressos) x 30% do orçamento ambulatorial	
Menor que 55% do volume contratado	55% do peso percentual da atividade atendimentos ambulatorial (egressos) x 30% do orçamento ambulatorial	

Fonte: Contratos de Gestão.

O **Indicador de Qualidade** (Escala médica e Produção SIA/SUS) representa 10% do repasse de recurso variável, sendo 5% relacionado ao cumprimento da escala médica completa e 5% vinculado à informação de 100% dos procedimentos realizados, com o máximo de 10% de glosas da Produção SIA/SUS).

Os **Requisitos de Qualidade** compreendem o Acolhimento com Classificação de Risco, Atenção ao Usuário (resolução de queixas e pesquisa de satisfação) e Qualidade da Informação (Taxa de identificação da origem dos pacientes). Esses requisitos não são valorados, mas monitorados mês a mês através de relatório que a Unidade deve encaminhar à SES até o dia 15 do mês subsequente.



## UPAE SALGUEIRO - Dr. Erick Alves Ribeiro e Silva

Através do Processo Público de Seleção nº 002/2014, a entidade de direito privado sem fins lucrativos Organização Social, Organização Social de Saúde Fundação Professor Martiniano Fernandes – IMIP Hospitalar, qualificada como Organização Social de Saúde pelo Decreto Nº 41.346/14 celebrou Contrato de Gestão nº 006/2014 para operacionalização e execução das ações e serviços de saúde na Unidade Pernambucana de Atenção Especializada – UPAE Dr. Erick Alves Ribeiro e Silva – UPAE SALGUEIRO.

Conforme informações extraídas do Relatório anual encaminhado pela equipe da DGMMAS, a UPAE SALGUEIRO, está localizada, na Av. João Veras de Siqueira, SN, Salgueiro/PE. Abrange os Municípios da VII Região de Saúde, sendo referência para sete municípios (Belém de São Francisco, Cedro, Mirandiba, Salgueiro, Serrita, Terra Nova e Verdejante).

De acordo com o Anexo Técnico I do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 06/2014, esta unidade deve oferecer as seguintes especialidades médicas: .Cardiologia, Dermatologia, Endocrinologia, Gastroenterologia, Ginecologia, Nefrologia, Oftalmologia, Otorrinolaringologia, Urologia e Mastologia. Contratualmente também, deve manter em funcionamento as Comissões de Ética, Comissão de controle de infecção e comissão de revisão de prontuários.

Conforme informações do Relatório da DGMMAS “a UPAE mantém implantada as seguintes comissões:

- ⌚ Comissão CCIH – implantada em 16/06/2014
- ⌚ Comissão de Revisão de Prontuário – implantada em 09/06/2014
- ⌚ CIPA – eleita em 14/02//2015
- ⌚ Comissão ética – não implantada, resolução CFM nº 2.152/2016, em seu Art. 3º define que nas instituições com até 30 médicos não haverá obrigatoriedade de constituição da Comissão de Ética Médica”.

Adiante, apresentaremos os resultados fornecidos nos Relatórios emitidos pela Diretoria Geral de Modernização e Monitoramento de Assistência à saúde -DGMMAS, para os **Indicadores de Produção, Indicadores de Qualidade e os Requisitos de qualidade.**

### RESULTADOS APRESENTADOS PELO RELATÓRIOS ANUAIS FORNECIDOS PELA DGMMAS

#### Indicadores de Produção

META MENSAL	
CONSULTAS MÈDICAS	2290
CONSULTAS NÃO- MÈDICAS	345
SESSÕES DE FISIOTERAPIA	345

FONTE: ANEXO TÉCNICO I do 1º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº06/2014

#### Consultas Médicas Especializadas

Para a avaliação deste indicador, foi considerado pelo setor responsável pelo acompanhamento o número total de consultas médicas realizadas pela unidade, independente da sua tipologia, conforme consta no Contrato de Gestão nº 06/2014.

Esta Comissão recebeu os dados relativos à produção mensal do ano de 2016, conforme apresentado no quadro abaixo:



**QUADRO 02: PRODUÇÃO MENSAL DE CONSULTAS MÉDICAS DA UPAE SALGUEIRO -ANO 2016**

	CONSULTA MÉDICA UPAE SALGUEIRO - JANEIRO A DEZEMBRO 2016												
	01/16	02/16	03/16	04/16	05/16	06/16	07/16	08/16	09/16	10/16	11/16	12/16	Total
Atendimento contratado	2.290	2.290	2.290	2.290	2.290	2.290	2.290	2.290	2.290	2.290	2.290	2.290	27.480
Atendimento realizado	1.217	1.381	1.698	1.830	1.838	1.836	1.784	1.822	1.808	1.772	2.071	2.271	21.328
<b>% Produção Médica (Contratado x Realizado)</b>	<b>53,14</b>	<b>60,31</b>	<b>74,15</b>	<b>79,91</b>	<b>80,26</b>	<b>80,17</b>	<b>77,90</b>	<b>79,56</b>	<b>78,95</b>	<b>77,38</b>	<b>90,44</b>	<b>99,17</b>	<b>77,61</b>

FONTE: Relatório Anual de Gestão UPAE Salgueiro -DGMMAS

Tomando por base os dados apresentados, esta Comissão chegou aos seguintes resultados para os trimestres do ano de 2016:

**No período de janeiro a março /2016**, segundo as informações, foram totalizados 4.296 Consultas Médicas , correspondendo a 62,53%% da meta contratada para o trimestre;

**No período de abril a junho/2016** segundo as informações, foi totalizado 5.504 Consultas Médicas, correspondendo a 80,12% da meta contratada para o trimestre ;

**No período de julho a agosto/2016**, segundo as informações, foram totalizados 5.414 Consultas Médicas, correspondendo a 78,81% da meta contratada para o trimestre;

**No período de setembro a dezembro/2016**, segundo as informações, foram totalizados 6.144 Consultas Médicas, correspondendo a 89,90% da meta contratada para o trimestre .

Segundo o relatório apresentado para a referida Unidade, a meta de consultas médicas foi considerada **não cumprida** nos trimestres: janeiro a março, abril a junho e julho a setembro, e poderá resultar na aplicação integral dos descontos relativos ao repasse de custeio da parte variável do contrato por não atingir a meta contratada de 85% a 100%.

**Consultas Não-Médicas**

Esta Comissão recebeu os dados relativos à produção mensal do ano de 2016, conforme apresentado no quadro abaixo.

**QUADRO 03: PRODUÇÃO MENSAL DE CONSULTAS NÃO-MÉDICAS DA UPAE SALGUEIRO- ANO 2016**

	CONSULTA NÃO MÉDICA UPAE SALGUEIRO - JANEIRO A DEZEMBRO 2016												
	01/16	02/16	03/16	04/16	05/16	06/16	07/16	08/16	09/16	10/16	11/16	12/16	Total
Atendimento contratado	345	345	345	345	345	345	345	345	345	345	345	345	4.140
Atendimento realizado	550	861	880	986	1.115	1.034	882	1.069	830	815	803	824	10.649
<b>% Produção Não Médica (Contratado x Realizado)</b>	<b>159,42</b>	<b>249,57</b>	<b>255,07</b>	<b>285,80</b>	<b>323,19</b>	<b>299,71</b>	<b>255,65</b>	<b>309,86</b>	<b>240,58</b>	<b>236,23</b>	<b>232,75</b>	<b>238,84</b>	<b>257,22</b>

FONTE: Relatório Anual de Gestão UPAE Serra Telhada -DGMMAS

Tomando por base os dados apresentados, esta Comissão chegou aos seguintes resultados para os trimestres do ano de 2016:

**No período de janeiro a março /2016**, segundo as informações, foram totalizadas 2.291 Consultas Não-Médicas , correspondendo a 221,35% da meta contratada para o trimestre ;

**No período de abril a junho/2016** segundo as informações, foram totalizadas 3.135 Consultas Não-Médicas, correspondendo a 302,90% da meta contratada para o trimestre ;



**No período de julho a agosto/2016**, segundo as informações, foram totalizadas 2.781 Consultas Nã Médicas, correspondendo a 268,70% da meta contratada para o trimestre;

**No período de setembro a dezembro/2016**, segundo as informações, foram totalizadas 2.442 Consultas Médicas, correspondendo a 235,94% da meta contratada para o trimestre .

Segundo o relatório apresentado para a referida Unidade, não foram indicados descontos pelo setor responsável pela fiscalização, tendo em vista ter sido considerada, para este indicador, **meta cumprida** em todos os períodos do ano de 2016.

Para o acompanhamento deste indicador, segundo o Contrato de Gestão nº06/2014, devem ser contabilizados os atendimentos das seguintes especialidades: Serviço Social, Enfermagem, Farmácia, Fisioterapia, Fonoaudiologia, Nutrição, Psicologia e Terapia Ocupacional.

**NOTA:** De acordo com o Contrato de Gestão nº 06/2014, os atendimentos realizados por Assistente Social somente deverão ser contabilizados como consultas não- médicas mediante a emissão de parecer social.

### 1.3 Sessões de Fisioterapia

Esta Comissão recebeu os dados relativos à produção mensal do ano de 2016, conforme apresentado no quadro abaixo.

**QUADRO 04:** PRODUÇÃO MENSAL DE SESSÕES DE FISIOTERAPIA DA UPAE SALGUEIRO -ANO 2016.

	SESSÃO FISIOTERAPIA UPAE SALGUEIRO - JANEIRO A DEZEMBRO 2016												Total
	01/16	02/16	03/16	04/16	05/16	06/16	07/16	08/16	09/16	10/16	11/16	12/16	
Atendimento contratado	345	345	345	345	345	345	345	345	345	345	345	345	4.140
Atendimento realizado	350	351	347	347	482	351	345	351	304	335	348	376	4.287
%Produção Sessão Fisioterapia (Contratado x Realizado)	101,45	101,74	100,58	100,58	139,71	100,28	100,00	101,74	88,12	97,10	100,87	108,99	103,55

**FONTE:** Relatório Anual de Gestão UPAE Serra Telhada -DGMMAS

Tomando por base os dados apresentados, esta Comissão chegou aos seguintes resultados para os trimestres do ano de 2016:

**No período de janeiro a março /2016**, segundo as informações, foram totalizadas 1.048 Sessões de fisioterapia, correspondendo a 101,26% da meta contratada para o trimestre ;

**No período de abril a junho/2016** segundo as informações, foram totalizadas 1.180 Sessões de fisioterapia, correspondendo a 114,01% da meta contratada para o trimestre ;

**No período de julho a agosto/2016**, segundo as informações, foram totalizadas 1.000 Sessões de fisioterapia, correspondendo a 96,62% da meta contratada para o trimestre;

**No período de setembro a dezembro/2016**, segundo as informações, foram totalizadas 1.059 Sessões de fisioterapia, correspondendo a 102,32% da meta contratada para o trimestre .

Segundo o relatório apresentado para a referida Unidade, não foram indicados descontos pelo setor responsável pela fiscalização, tendo em vista ter sido considerada, para este indicador, **meta cumprida** em todos os períodos do ano de 2016.

Para a avaliação deste indicador deve ser considerado, conforme os termos do Contrato de Gestão, o total de sessões de fisioterapia realizado independente do profissional.



## Indicadores de Qualidade

### Atenção ao Usuário

#### Pesquisa de Satisfação do Usuário

Para a avaliação deste indicador, devem ser consideradas, conforme os termos do Contrato de Gestão em vigor, a realização da pesquisa de satisfação mensal, abrangendo o mínimo de 10% (dez por cento) dos atendimentos médicos.

Foram apresentados os percentuais acerca deste indicador, sendo aplicado, em todos os meses do ano de 2016, um percentual maior que 10% de pesquisas, sendo considerada pelo setor responsável pela fiscalização, meta cumprida.

#### QUADRO 05: TOTAL DE ENTREVISTADOS NA PESQUISA DE SATISFAÇÃO - UPAE SALGUEIRO -ANO 2016.

PESQUISA DE SATISFAÇÃO - UPAE SALGUEIRO 2016													
	01/16	02/16	03/16	04/16	05/16	06/16	07/16	08/16	09/16	10/16	11/16	12/16	Total
Nº ATENDIMENTOS	1.217	1.381	1.698	1.830	1.838	1.836	1.784	1.822	1.808	1.772	2.071	2.271	21.328
Nº ENTREVISTAS	145	178	177	204	210	200	206	215	204	197	223	248	2.407
%	11,91	12,89	10,42	11,15	11,43	10,89	11,55	11,80	11,28	11,12	10,77	10,92	11,29

FONTE: Relatório Anual de Gestão UPAE Salgueiro -DGMMAS

### Resolução de Queixas

#### QUADRO 06: QUEIXAS APRESENTADAS X TRATADAS -UPAE SALGUEIRO -ANO 2016

RESOLUÇÃO DE QUEIXAS - UPAE SALGUEIRO 2016													
	01/16	02/16	03/16	04/16	05/16	06/16	07/16	08/16	09/16	10/16	11/16	12/16	Total
RECEBIDAS	3	3	3	3	4	4	2	1	2	2	2	1	30
TRATADAS	3	3	3	3	4	4	2	1	2	2	2	1	30
%	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00

FONTE: Relatório Anual de Gestão UPAE Salgueiro -DGMMAS

Para a avaliação deste indicador, devem ser consideradas, conforme os termos do Contrato de Gestão em vigor, a resolução de 80% (oitenta por cento) das queixas recebidas.

Segundo o relatório apresentado para a referida Unidade, não foram indicados descontos pelo setor responsável pela fiscalização, tendo em vista ter sido considerada, para este indicador, **meta cumprida** em todos os períodos do ano de 2016.

### Controle de Origem do Paciente

Para a avaliação deste indicador, deve ser considerada, conforme os termos do Contrato de Gestão em vigor, a procedência do paciente conforme critérios especificados, entre eles sua localidade, tendo como referência o CEP de residência (são considerados apenas os CEP's válidos). A meta deste indicador é o envio da informação por meio do Sistema de Gestão, que deverá ser realizado até o dia 10, e o relatório deverá ser encaminhado à SES, juntamente com os relatórios mensais até o dia 20 do mês subsequente.

Segundo o Relatório anual de Gestão da DGMMAS para a UPAE Salgueiro, não foram indicados descontos pelo setor responsável pelo acompanhamento e fiscalização, tendo em vista ter sido



considerada, para este indicador, **meta cumprida** em todos os períodos do ano de 2016. Foi apresentada seguinte alegação: **“A meta foi considerada cumprida pelo envio dos relatórios mensais do controle de origem dos pacientes”**.

### Indicadores de Gerenciamento Clínico

Os indicadores de Gerenciamento Clínico compreendem: **Perda Primária** (Acompanha o desperdício das primeiras consultas médicas disponibilizadas para a rede referenciada); **Taxa de Absenteísmo** (Acompanha a não efetivação das consultas médicas previamente agendadas); **Índice de Retorno/Consultas Médicas** (Mede indiretamente a resolubilidade da unidade, monitorando a relação primeira consulta/consulta subsequente desejada para este modelo de atendimento). A meta destes indicadores é o envio da informação por meio do Sistema de Gestão, que deverá ser realizado até o dia 10, e o relatório deverá ser encaminhado à SES juntamente com os relatórios mensais até o dia 20 do mês subsequente.

Conforme alegação apresentada no Relatório Anual de Gestão da referida Unidade que diz: **“A UPAE enviou em todos os meses, os relatórios em tempo hábil, portanto meta cumprida.”** Apresentando, inclusive, os dados atingidos referentes aos indicadores em questão.

### Informações Financeiras

Conforme informado no Relatório anual para o Contrato de Gestão nº 02/2014 - **UPAE SALGUEIRO - Dr. Erick Alves Ribeiro e Silva**, o valor repassado para manutenção mensal é de R\$ 450.000,00, dividido em recurso fixo (70%) e variável (30%). A parte variável depende do cumprimento de metas contratuais de produção e de qualidade para seu recebimento, conforme percentuais especificados no quadro abaixo:

### QUADRO 7 - REPASSE DE GESTÃO

COMPOSIÇÃO DO REPASSE MENSAL		
UPAE SALGUEIRO		
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2016		
REPASSE DE RECURSO		
Repasse Mensal	100%	450.000,00
Recurso fixo	70%	315.000,00
Recurso variável	30%	135.000,00
RECURSO VARIÁVEL		
Repasse Produção	20%	90.000,00
Consultas Médicas	96%	86.400,00
Consultas não Médicas	2%	1.800,00
Sessões de Fisioterapia	2%	1.800,00
Repasse Qualidade	10%	45.000,00
Atenção ao Usuário	50%	22.500,00
Controle de Origem dos Pacientes	25%	11.250,00
Gerenciamento Clínico	25%	11.250,00

**FONTE:** Relatório Anual de Gestão UPAE Salgueiro -DGMMAS



Mediante ofício nº 03/2017 – CMACG, esta Comissão solicitou a DGMMAS Declaração Expressa ( que os recursos tiveram boa e regular aplicação, bem como a situação da Prestação de Contas de todas as Unidades geridas por Contrato de Gestão no âmbito do Estado de Pernambuco, obtendo como resposta o Ofício DGMMAS nº156/2017, que encaminhou a Declaração Negativa, atestando: “que as prestações de contas da competência dezembro/2016 estão em fase de análise documental, uma vez que o prazo de entrega das referidas prestações de contas, das 33 (trinta e três) unidades de saúde administradas por OSS, expirou no dia 29.02.2016. Desse modo, considerando o grande número de documentos a serem verificados, não houve tempo suficiente para a conclusão, motivo pelo qual a Declaração acima mencionada, será encaminhado para esse respeitável Tribunal de Contas, tão logo seja concluída o processo de análise, nos termos da Lei nº. 15.210 de 19 de dezembro de 2013. “

Para o ano de 2016, o valor acumulado de receitas, contabilizando os repasses e rendimentos de aplicações financeiras, foi de R\$ 5.451.608,28 conforme informações apresentadas no relatório anual, expostas abaixo:

### QUADRO 8 - REPASSE DE GESTÃO – ACÚMULO DO ANO

UPAE SALGUEIRO							
	JANEIRO/16	FEVEREIRO/16	MARÇO/16	ABRIL/16	MAIO/16	JUNHO/16	Total Semestre
RECEITAS OPERACIONAIS	R\$						
Repasse Contrato de Gestão (Fixo+Variável)*	450.000,00	450.000,00	450.000,00	450.000,00	450.000,00	450.000,00	2.700.000,00
Repasse Contrato de Gestão (Odontologia)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rendimento de Aplicações Financeiras	2.466,65	2.237,91	2.609,33	4.250,23	4.875,74	4.725,64	21.165,50
Reembolso de Despesas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas	0,00	200,00	0,00	39,00	0,00	0,00	239,00
Desconto (Meta Não Atingida)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DE REPASSES/RECEITAS</b>	<b>452.466,65</b>	<b>452.437,91</b>	<b>452.609,33</b>	<b>454.289,23</b>	<b>454.875,74</b>	<b>454.725,64</b>	<b>2.721.404,50</b>
FONTE: RELATÓRIOS MENSIS SISTEMA DE GESTÃO, SUJEITOS A ALTERAÇÕES							
UPAE SALGUEIRO							
	JULHO/16	AGOSTO/16	SETEMBRO/16	OUTUBRO/16	NOVEMBRO/16	DEZEMBRO/16	Total Semestre
RECEITAS OPERACIONAIS	R\$						
Repasse Contrato de Gestão (Fixo+Variável)*	450.000,00	450.000,00	450.000,00	450.000,00	450.000,00	450.000,00	2.700.000,00
Repasse Contrato de Gestão (Odontologia)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rendimento de Aplicações Financeiras	3.922,49	6.101,86	4.575,20	5.298,68	5.195,34	4.910,21	30.003,78
Reembolso de Despesas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00	0,00	200,00
Desconto (Meta Não Atingida)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DE REPASSES/RECEITAS</b>	<b>453.922,49</b>	<b>456.101,86</b>	<b>454.575,20</b>	<b>455.298,68</b>	<b>455.395,34</b>	<b>454.910,21</b>	<b>2.730.203,78</b>
FONTE: RELATÓRIOS MENSIS SISTEMA DE GESTÃO, SUJEITOS A ALTERAÇÕES							
* Repasse informado de acordo com a modalidade contratual, por competência.							

FONTE: Relatório Anual de Gestão UPAE Salgueiro -DGMMAS

Conforme informações presentes no relatório anual de execução do contrato, apresentados pela DGMMAS, a despesa da unidade referente a Recursos Humanos perfaz, em média, um percentual de 55,98%/mês em relação à parcela mensal, estando, assim, dentro do limite de gastos com Recursos Humanos conforme preceitua o Contrato de Gestão.

De acordo com o quadro abaixo, presente no relatório anual, a unidade em questão apresentou um superávit no valor total de R\$ 1.082.112,35, no ano de 2016.



**QUADRO 9 – COMPARATIVO DOS SEMESTRES DE 2016 – RECEITAS X DESPESAS**

ANO	MÊS	RECEITA	DESPESA	DESPESA MÉDIA SEMESTRAL	RESULTADO
2	JAN/16	452.466,65	317.829,90	357.632,98	134.636,75
2	FEV/16	452.437,91	356.703,23		95.734,68
2	MAR/16	452.609,33	366.434,29		86.175,04
3	ABR/16	454.289,23	368.043,03		86.246,20
3	MAI/16	454.875,74	367.819,01		87.056,73
3	JUN/16	454.725,64	368.968,42		85.757,22
					<b>RESULTADO 1º SEMESTRE</b>
					575.606,62
3	JUL/16	453.922,49	346.248,06	370.616,34	107.674,43
3	AGO/16	456.101,86	378.017,02		78.084,84
3	SET/16	454.575,20	361.000,73		93.574,47
3	OUT/16	455.298,68	383.114,59		72.184,09
3	NOV/16	455.395,34	380.026,95		75.368,39
3	DEZ/16	454.910,21	375.290,70		79.619,51
					<b>RESULTADO 2º SEMESTRE</b>
					506.505,73
				3,63%	

FONTE: RELATÓRIOS MENSAIS SISTEMA DE GESTÃO, SUJEITOS A ALTERAÇÕES

NOTA: 3,63% REFERENCIA AUMENTO DA DESPESA MÉDIA EM RELAÇÃO AO SEMESTRE ANTERIOR.

Fonte: \* Repasse/Receita informado de acordo com a modalidade contratual, por competência.

No que concerne ao apontamento de descontos, observa-se que a UPAE Salgueiro não cumpriu as metas para o indicador de Atendimento Ambulatorial Médico (Consultas Médicas), nos 1º, 2º e 3º trimestres do ano de 2016, havendo assim apontamento de desconto, pelo setor responsável pelo acompanhamento e avaliação, conforme informações contidas no relatório anual, apresentadas no Quadro 10, abaixo:

**QUADRO 10 – COMPARATIVO DOS SEMESTRES DE 2016 – RECEITAS X DESPESAS**

**1º trimestre (janeiro a março/16)**

PRODUÇÃO	DESCONTOS	TOTAL DE MESES	TOTAL DESCONTO
Consultas Médicas	30%	3	R\$ 77.760,00
Consultas não Médicas	0%	0	R\$ -
Sessões de Fisioterapia	0%	0	R\$ -
QUALIDADE	DESCONTOS	TOTAL DE MESES	TOTAL DESCONTO
Atenção ao Usuário	0%	0	R\$ -
Controle de Origem dos Pacientes	0%	0	R\$ -
Gerenciamento Clínico	0%	0	R\$ -
<b>TOTAL DO DESCONTO</b>			<b>R\$ 77.760,00</b>

**2º trimestre (abril a junho/16)**

PRODUÇÃO	DESCONTOS	TOTAL DE MESES	TOTAL DESCONTO
Consultas Médicas	10%	3	R\$ 25.920,00
Consultas não Médicas	0%	0	R\$ -
Sessões de Fisioterapia	0%	0	R\$ -
QUALIDADE	DESCONTOS	TOTAL DE MESES	TOTAL DESCONTO
Atenção ao Usuário	0%	0	R\$ -
Controle de Origem dos Pacientes	0%	0	R\$ -
Gerenciamento Clínico	0%	0	R\$ -
<b>TOTAL DO DESCONTO</b>			<b>R\$ 25.920,00</b>

**3º trimestre (julho a setembro/16)**

PRODUÇÃO	DESCONTOS	TOTAL DE MESES	TOTAL DESCONTO
Consultas Médicas	10%	3	R\$ 25.920,00
Consultas não Médicas	0%	0	R\$ -
Sessões de Fisioterapia	0%	0	R\$ -
QUALIDADE	DESCONTOS	TOTAL DE MESES	TOTAL DESCONTO
Atenção ao Usuário	0%	0	R\$ -
Controle de Origem dos Pacientes	0%	0	R\$ -
Gerenciamento Clínico	0%	0	R\$ -
<b>TOTAL DO DESCONTO</b>			<b>R\$ 25.920,00</b>

FONTE: Relatório Anual de Gestão UPAE Salgueiro -DGMAS



No relatório emitido, foi informado que a prestação de contas da UPAE Salgueiro, apresentada r exercício de 2016, encontra-se em análise pela equipe financeira da DGMMAS, e que as despesas da unidade estão sujeitas à glosa e que, caso não sejam aprovadas, o resultado poderá ser modificado, não estando portanto, ainda, concluída.

Vale enfatizar que, o acompanhamento e fiscalização da execução do contrato, abrangendo detalhamento de custos, gastos e despesas geradas pelas unidades, é realizado por setor competente da Diretoria Geral de Modernização e Monitoramento de Assistência à Saúde (DGMMAS) vinculada à Secretaria Estadual de Saúde.

Mediante ofício nº 03/2017 – CMACG, esta Comissão solicitou a DGMMAS Declaração Expressa de que os recursos tiveram boa e regular aplicação, bem como a situação da Prestação de Contas de todas as Unidades geridas por Contrato de Gestão no âmbito do Estado de Pernambuco, obtendo como resposta o Ofício DGMMAS nº156/2017, que encaminhou a Declaração Negativa, atestando: ***“que as prestações de contas da competência dezembro/2016 estão em fase de análise documental, uma vez que o prazo de entrega das referidas prestações de contas, das 33 (trinta e três) unidades de saúde administradas por OSS, expirou no dia 29.02.2016. Desse modo, considerando o grande número de documentos a serem verificados, não houve tempo suficiente para a conclusão, motivo pelo qual a Declaração acima mencionada, será encaminhado para esse respeitável Tribunal de Contas, tão logo seja concluída o processo de análise, nos termos da Lei nº. 15.210 de 19 de dezembro de 2013.”***



## CONSIDERAÇÕES DA COMISSÃO MISTA DE AVALIAÇÃO DOS CONTRATOS DE GESTÃO

Após análise e apreciação do material enviado pela Diretoria Geral de Modernização e Monitoramento de Assistência à Saúde, esta Comissão entende se fazerem necessárias as seguintes recomendações, à citada Diretoria, referentes à execução do **Contrato de Gestão nº 006/2014** - UPAE SALGUEIRO - Dr. Erick Alves Ribeiro e Silva:

1. No que se refere aos indicadores Consultas Médicas e Consultas Não-Médicas, esta Comissão recomenda que seja verificada a possibilidade de repactuação das metas no intuito de alinhá-las à realidade da unidade conforme série histórica;
2. No que se refere à análise da prestação de contas, esta Comissão recomenda que seja concluído o processo para que seja analisado o superávit da unidade, bem como o de efetivação dos descontos apontados e/ou, no caso de não efetivação dos mesmos, que seja apresentada justificativa condizente com o exigido no Contrato de Gestão em questão;
3. Que as avaliações trimestrais sejam realizadas nos períodos legalmente estipulados, com cronograma estabelecido, de maneira a permitir os ajustes, quando estes se fizerem necessários para perfeita execução do contrato, no ano financeiro. Bem como, permitir, por parte desta Comissão, um processo de avaliação mais apurado.



## CONCLUSÃO

Com base nos dados fornecidos, a presente Comissão reconhece o valor e a importância do serviço prestado, e a necessidade de sua continuidade e permanência, já que apresentou resultados satisfatórios ao longo da sua execução. Reforça que o Contrato de Gestão é uma valiosa ferramenta gerencial e por isso, deve obedecer o seu propósito principal que é o controle e melhoria dos serviços na esfera pública, bem como a participação da sociedade, seja ela diretamente com o cidadão beneficiado, seja através das Organizações Sociais de Saúde.

Portanto, cabe enfatizar a necessidade do fiel cumprimento da Lei 15.210/2103 em todos os seu aspectos, inclusive no que diz respeito à qualificação das entidades contratadas para operacionalização e gerenciamentos das unidades de saúde do Estado de Pernambuco. Para tanto, é importante que sejam tomadas as providências cabíveis para que as referidas organizações atendam aos requisitos necessários, em se tratando tanto da renovação da sua qualificação (Fundação Professor Martiniano Fernandes – Imip Hospitalar, Sociedade Pernambucana de Combate Ao Câncer, Associação de Proteção À Maternidade e à Infância de Surubim-APAMI), como da conclusão do seu processo de habilitação/qualificação (Fundação Manoel da Silva Almeida, Hospital Infantil Maria Lucinda, Instituto de Medicina Integral Professor Fernando Figueira – Imip, Fundação Altino Ventura, Instituto Pernambucano de Assistência à Saúde (IPAS), Irmandade da Santa Casa de Misericórdia do Recife).

Reforça, ainda, a grande necessidade de realizar os ajustes necessários, fato comum a qualquer modelo inovador, para que seja alcançado seu pleno funcionamento e execução, bem como os que futuramente venham a ser enxergados, a fim de garantir continuo aperfeiçoamento e qualidade do modelo oferecido. Sem esquecer de mencionar a importância do papel de todos os agentes envolvidos nesse processo, seja por meio de execução do serviço, seja por meio de sua fiscalização e acompanhamento, e principalmente daqueles que fazem uso dele.

Esta Comissão Mista conclui que, a partir dos dados apresentados, o modelo adotado vem atendendo à População do Estado de Pernambuco, garantindo a oferta dos serviços de saúde e preocupando-se com uma maior abrangência deste, alcançando e melhorando toda a rede de saúde do Estado, bem como oferecendo a possibilidade de acesso a variados tipos de serviço, tornando possível inclusive à interiorização de especialidades e serviços antes só oferecidos em grandes centros, oferecendo à sua população uma melhor assistência.

Recife, março de 2017.

**ELIANE M<sup>a</sup>. NERES DE CARVALHO - Matrícula 372.605-3/SES**  
**ELISSANDRA BARBOSA SANTOS - Matrícula 363.372-1/SEPLAG**  
**PETRONILA DE QUEIROZ SILVA - Matrícula 363.485-5/SEPLAG**